



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade e respeito com a população”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP JORGE PAULO DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO Nº 0067/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM	
Data:	03/09/2026
Horário:	14:08h
Protocolo Nº	396/26
Assinatura:	NATÁLIA DE SOUZA BORGES Assessora Legislativa

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **INDICA**, ao Poder Executivo Municipal, “marcação de vagas reservadas de estacionamento para idosos e pessoas com mobilidade reduzida, e execução/adequação de rampas de acessibilidade nas calçadas adjacentes a Unidade Básica de Saúde.”.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa garantir a acessibilidade universal e a dignidade dos pacientes, acompanhantes e cidadãos que necessitam de atendimento no Hospital. Atualmente, a área no entorno da referida unidade hospitalar enfrenta sérios obstáculos de acessibilidade:

Falta de Vagas Reservadas: Inexistência ou insuficiência de vagas de estacionamento exclusivas para idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas proximidades da entrada principal do hospital, descumprindo as Diretrizes do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003) e do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015).

As calçadas adjacentes ao hospital não possuem rampas de acessibilidade ou apresentam estruturas inadequadas, dificultando ou impedindo a circulação segura de cadeirantes, pessoas com muletas, carrinhos de bebê e idosos.

O acesso à saúde deve ser garantido de forma plena, o que inclui a infraestrutura urbana do seu entorno. Diante disso, solicita-se ao Executivo:

A reserva e sinalização (horizontal e vertical) de, no mínimo, 1 (uma) vaga para idosos e 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência/mobilidade reduzida em frente ou o mais próximo possível do acesso principal do hospital.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade e respeito com a população”

A construção e adequação das rampas de rebaixamento de meio-fio nas calçadas adjacentes, seguindo as normas técnicas de acessibilidade da ABNT (NBR 9050).

Ante o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e o rápido atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Esta é minha Indicação, s.m.j.

Icém, 1 de setembro de 2026.


EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
Data:	09 / 09 / 2026
Horário:	10:03 h
Protocolo Nº:	01894/26
Assinatura:	